

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

## PORTARIA 4ª VT CORONEL FABRICIANO N. 3, DE 1º DE JULHO DE 2015

Em face do movimento grevista, ainda em curso, tornando inviável, até então, o restabelecimento pleno das atividades nessa Vara, em especial, servidor treinado para funções próprias da sala de audiências, mantenho a suspensão dessas e dos prazos processuais até o próximo dia 03.07.2015, assegurada a prestação dos serviços de atendimento no balcão da secretaria e análise de medidas urgentes.

Publique-se no DEJ do TRT da 3ª Região.

Oficie-se a Corregedoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Coronel Fabriciano, 1º de julho de 2015.

## GILMARA DELOURDES PEIXOTO DE MELO

Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 02/07/2015, n. 1.761, p. 848)